

Protocolo 1.445/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 02/09/2025 às 10:37:09

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0830/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 542/2025, de autoria do nobre Edil Pastor Júnior (PL), com inclusão verbal da vereadora Elis Enfermeira (PL), que solicita ao Executivo Municipal, a implementação de um Programa de Saúde Mental nas escolas municipais. Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar o Ofício n.º 1.551/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_551_2025_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.551/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 1º de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.754/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0830/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 542/2025, de autoria do nobre Edil **Pastor Júnior** (PL), com inclusão verbal da vereadora **Elis Enfermeira** (PL), que solicita ao Executivo Municipal, a implementação de um Programa de Saúde Mental nas escolas municipais.

Em atenção à referida propositura, vimos informar a Vossa Excelência, que a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Serviço de Psicologia e da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva, realiza o acompanhamento dos diagnósticos e laudos dos(as) alunos(as) matriculados(as) na Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, que é efetuado por meio dos registros lançados pelos secretários escolares no Sistema Educacional ETIBrasil, especificamente na ficha de saúde do aluno.

Ressaltamos que, nos casos em que os discentes apresentam sinais ou diagnóstico de transtornos como ansiedade ou depressão, os quais comprometem seu desenvolvimento processo de aprendizagem, os gestores escolares demandam o atendimento junto aos serviços competentes da pasta.

Salientamos que no contexto pandêmico ocasionado pela Covid-19, diante do aumento expressivo da demanda por ações voltadas à promoção da saúde mental, foi realizado o **Projeto Saúde Mental na SME** com o apoio de psicólogas voluntárias. A referida iniciativa teve início no ano de 2020, contemplando, inicialmente, os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo estendida, no ano de 2021, em parceria com o Curso de Psicologia da Estácio FAPAN aos gestores escolares e professores.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.551/2025-GP/PMC - p. 02

Com o retorno das atividades presenciais, em virtude das demandas identificadas entre os adolescentes, foi implementado, no ano de 2022, o **Projeto Saúde Mental na Adolescência**, abrangendo todos(as) os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental II. A ação contemplou, no primeiro semestre, as instituições de ensino da área urbana e, no segundo semestre, as do campo.

No que tange a consolidação do redimensionamento das redes públicas de ensino ocorrido em 2023, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o qual conferiu à rede municipal a responsabilidade exclusiva pela oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, cumpre informar que os transtornos elencados no referido ofício (ansiedade, depressão e estresse) não se configuram, até o presente momento, como demandas significativas nos registros do sistema educacional ou nas solicitações oriundas da gestão escolar.

Contudo, é imprescindível ressaltar que, diante do número reduzido de profissionais na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, atualmente composta por apenas uma psicóloga escolar e educacional para atender toda a rede, torna-se inviável a execução de ações sistemáticas e continuadas no âmbito da Prevenção. Dessa forma, os atendimentos têm sido prioritariamente direcionados às modalidades de Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos.

Não obstante, é imperioso destacar que a promoção da saúde mental dos alunos, sobretudo aqueles na faixa etária da infância, extrapola a implementação de programa específico, exigindo a garantia de Fatores de Proteção que abrangem dimensões pessoais, familiares, sociais, comunitárias e políticas públicas. Destaca-se, entre estas, a oferta de educação de qualidade e inclusiva, trabalho que a Secretaria vem desenvolvendo por meio de assessoria, formação continuada e acompanhamento constante dos profissionais, em consonância com esse propósito.

Todavia, manifestamos que Programa de Saúde Mental na Escola, instituído e realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é muito importante. Nessa perspectiva, manifestamos a necessidade de inserção de psicólogas(os) escolares e educacionais — efetivos e/ou contratados — no quadro da Secretaria Municipal de Educação a fim de que possam desenvolver ações, Projetos e Programas ajustados às especificidades de cada comunidade escolar, com ênfase na promoção da saúde mental. Tal medida, além de



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.551/2025-GP/PMC - p. 03

necessária, está em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.935/2019, contribuindo para a consolidação de um ambiente educacional saudável, favorecendo a convivência, a aprendizagem, a qualidade de vida e o bem-estar psíquico dos discentes, docentes, gestores e demais membros da comunidade escolar.

Por fim, informamos que já foram realizados estudos técnicos e elaborado o correspondente Projeto de Lei visando à efetivação da referida norma legal, ao qual, no presente momento, encontra-se em processo de tramitação.

Sem mais, reiteramos que a administração municipal permanece à disposição para prestar demais informações referente ao pleito.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3445-DD1B-210D-64DB> e informe o código 3445-DD1B-210D-64DB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3445-DD1B-210D-64DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/09/2025 10:02:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3445-DD1B-210D-64DB>

Protocolo 1- 1.445/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 03/09/2025 às 09:13:29

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0830/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 542/2025 de autoria do vereador Pastor Júnior com inclusão verbal da vereadora Elis Enfermeira.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1